



### ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 6010004 01/2012

Ata de abertura dos envelopes referente à Tomada de Preços N.º 6010004-01/2012, do tipo “menor preço unitário”, segundo especificado no item 02 do Edital, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DAS PROVAS DO CONCURSO VESTIBULAR 2012 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**, conforme especificações no anexo IV e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por Legislação Posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n.º 04/2012, de dois de maio do ano de dois mil e doze, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária Silvia Binotto, Presidente, Lidiane Daniela Toso, Presidente Substituto, Geison Roso Berlezi, membro e Tatiane Machado Silva, membro substituto reuniram-se às dez horas do dia oito de outubro de dois mil e doze, na Sede da FATEC, Prédio 66, para abertura do envelope 01 (documentação). Apresentaram os envelopes as empresas: **FINALIZA EDITORA E INDÚSTRIA GRAFICA LTDA**, **SOCIEDADE VICENTE PALLOTTI** E **REUTER GRAFICO EDITORES LTDA** neste ato representada pelo seu Diretor o Sr. Ricardo Pfutzenreuter. Após consulta a documentação apresentada pelas empresas e a consulta realizada no sítio do SICAF, a Comissão de Licitações decide **HABILITAR** as empresas por obediência aos termos editalícios. Como as empresas participantes apresentaram o termo de desistência recursal a Comissão de Licitações decidiu pela imediata abertura do envelope nº 02 (proposta). Aberto o envelope de proposta, consignaram-se os seguintes valores a empresa **FINALIZA EDITORA E INDÚSTRIA GRAFICA LTDA** apresentou o valor de **R\$ 207.100,00**, a empresa **SOCIEDADE VICENTE PALLOTTI** apresentou o valor de **R\$ 162.900,00** e a empresa **REUTER GRAFICOS EDITORES LTDA** apresentou o valor de **R\$ 196.000,00**. O Diretor da empresa **REUTER GRAFICOS EDITORES LTDA** manifestou-se pedindo a desclassificação da à empresa **SOCIEDADE VICENTE PALLOTTI** alegando que a referida empresa descumpriu os sub itens **4.2.3, 4.2.4, 4.2.5** do edital de licitações. Sendo assim a Comissão de licitações abre o prazo de recursos para a empresa de acordo com o Art. 109 da lei 8666/93. E nada mais a constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Licitações.

\_\_\_\_\_  
Silvia Binotto  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Lidiane Daniela Toso  
Presidente Substituto

\_\_\_\_\_  
Geison Roso Berlezi  
Membro

\_\_\_\_\_  
Tatiane Machado Silva  
Membro Substituto

\_\_\_\_\_  
**REUTER GRAFICOS EDITORES LTDA**  
Ricardo Pfutzenreuter  
Diretor

